



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 016/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A P R O V A D O  
Em 21/10/24  
Angela S. Juli  
Presidente

*Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.*

**GENOIR MARCOS FLOREK**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 682.300,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos reais) para o exercício de 2024, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2005 – MANUNTEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

339039000000 (61) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00

**0501 – SECRETARIA DE OBRA E VIAÇÃO**

2188 – DESTINO NO LIXO

339030000000 (120) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

2060 – ATENDIMENTO EM SAÚDE

339034000000 (175) – Substituição Mão de Obra Art. 18 PAR 1º LRF...R\$ 100.000,00

**2022 – APOIO FINANCEIROS EMENDAS**

339032000000 (213) – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 30.000,00

339034000000 (223) - Substituição Mão de Obra Art. 18 PAR 1º LRF.....R\$ 65.000,00

339039000000 (227) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 60.000,00

339040000000 (232) – Serviços Tec. da Inf. e Comunicação..... R\$ 5.000,00

**2126 – APOIO FINANCEIRO A SAÚDE**

339032000000 (217) – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 30.000,00

**0603 – SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS**

2260 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-PIES ESTADO

339034000000 (259) – Substituição Mão de Obra Art. 18 PAR 1º Lrf .....R\$ 100.000,00

**0703 – RECURSOS PROPRIO NÃO COMP. ENSINO**

2308 – APOIO A TRADIÇÃO GAUCHA

390390000000 (418) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 7.300,00

**0705 – RECURSOS ESTADUAIS**

2057 – RESSARCIMENTO TRANSP. ESCOLAR ESTADO

339039000000 (458) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 70.000,00

8



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**0801 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1321 – ABATEDOURO MUNICIPAL

339039990000 (20630) – Outros Ser. Terceiros -Pessoa Jurídica ..... R\$ 30.000,00

**2049 – MANUTENÇÃO GERAL SECRETARIA**

339039000000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito suplementar, serão reduzidos recursos das seguintes dotações orçamentárias, que totalizam a importância de R\$ 682.300,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

**0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

2060 – ATENDIMENTO EM SAÚDE

339040000000 (183) – Serv. Tec da Informação e comunicação PJ.....R\$ 18.000,00

**0702 – ENSINO FUNDAMENTA REC. – M.D.E**

2054 – CONSERV. E MELHORIAS PRÉDIOS ESC. FUNDAMENTAL

449051000000 (364) – Obras e Instalações. .... R\$ 154.100,00

339039000000 (415) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 81.800,00

**0703 – RECURSOS PROPRIO NÃO COMP. ENSINO**

2284 – MANUT. GINÁSIO POLIESPORTIVO

390300000000 (389) – Material de Consumo ..... R\$ 8.000,00

339039000000 (415) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 81.800,00

**2307 – CRIAÇÃO ESPAÇO CULTURAL**

390300000000 (391) – Material de Consumo ..... R\$ 14.900,00

339039000000 (417) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 14.900,00

**0704 – RECURSOS FEDERAL**

2240 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EI

449052000000 (389) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 59.000,00

2309 – INC. CULTURAL ÁUDIO VISUAL ART. 05 (LPG)

339039000000 (450) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 26.000,00

**0801 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1321 – ABATEDOURO MUNICIPAL

449052000000 (510) – Equip e Material Permanente ..... R\$ 26.000,00

2066 – MANUT. E MELHORIA DO SISTEMA TROCA-TROCA

339039000000 (477) – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

2066 – MANUT. E MELHORIA DO SISTEMA TROCA-TROCA

339030000000 (477) – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

2230 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO – AGRICULTURA

339030000000 (477) – Material de Consumo..... R\$ 29.900,00

339039000000 (497) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 19.900,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

9999 – RESRVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999999000000 (615) – Reserva de Contingência ..... R\$ 118.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
11 DE OUTUBRO DE 2024.

  
GENOIR MARCOS FLOREK,  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que abre crédito suplementar e dá outras providências.

Necessário ressaltar que o presente Projeto de Lei objetiva a suplementação no valor dotações orçamentárias para fins de ajustes no Orçamento do Município através de crédito suplementar para:

**0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2005 – MANUNTEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

339039000000 (61) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00

**0501 – SECRETARIA DE OBRA E VIAÇÃO**

2188 – DESTINO NO LIXO

339030000000 (120) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

2060 – ATENDIMENTO EM SAÚDE

339034000000 (175) – Substituição Mão de Obra Art. 18 PAR 1º LRF...R\$ 100.000,00

**2022 – APOIO FINANCEIROS EMENDAS**

339032000000 (213) – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 30.000,00

339034000000 (223) - Substituição Mão de Obra Art. 18 PAR 1º LRF.....R\$ 65.000,00

339039000000 (227) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 60.000,00

339040000000 (232) – Serviços Tec. da Inf. e Comunicação..... R\$ 5.000,00

**2126 – APOIO FINANCEIRO A SAÚDE**

339032000000 (217) – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 30.000,00

**0603 – SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS**

2260 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-PIES ESTADO

339034000000 (259) – Substituição Mão de Obra Art. 18 PAR 1º Lrf .....R\$ 100.000,00

**0703 – RECURSOS PROPRIO NÃO COMP. ENSINO**

2308 – APOIO A TRADIÇÃO GAUCHA

390390000000 (418) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 7.300,00

**0705 – RECURSOS ESTADUAIS**

2057 – RESSARCIMENTO TRANSP. ESCOLAR ESTADO

339039000000 (458) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 70.000,00

**0801 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1321 – ABATEDOURO MUNICIPAL

339039990000 (20630) – Outros Ser. Terceiros -Pessoa Jurídica ..... R\$ 30.000,00

**2049 – MANUTENÇÃO GERAL SECRETARIA**

339039000000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

Para cobertura do presente crédito suplementar, serão reduzidos recursos das seguintes dotações orçamentárias da seguinte dotação orçamentária:

**0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2060 – ATENDIMENTO EM SAÚDE**

339040000000 (183) – Serv. Tec da Informação e comunicação PJ.....R\$ 18.000,00

**0702 – ENSINO FUNDAMENTA REC. – M.D.E**

**2054 – CONSERV. E MELHORIAS PRÉDIOS ESC. FUNDAMENTAL**

449051000000 (364) – Obras e Instalações. .... R\$ 154.100,00

339039000000 (415) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 81.800,00

**0703 – RECURSOS PROPRIO NÃO COMP. ENSINO**

**2284 – MANUT. GINÁSIO POLIESPORTIVO**

390300000000 (389) – Material de Consumo ..... R\$ 8.000,00

339039000000 (415) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 81.800,00

**2307 – CRIAÇÃO ESPAÇO CULTURAL**

390300000000 (391) – Material de Consumo ..... R\$ 14.900,00

339039000000 (417) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 14.900,00

**0704 – RECURSOS FEDERAL**

**2240 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EI**

449052000000 (389) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 59.000,00

**2309 – INC. CULTURAL ÁUDIO VISUAL ART. 05 (LPG)**

339039000000 (450) – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 26.000,00

**0801 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**1321 – ABATEDOURO MUNICIPAL**

449052000000 (510) – Equip e Material Permanente ..... R\$ 26.000,00

**2066 – MANUT. E MELHORIA DO SISTEMA TROCA-TROCA**

339039000000 (477) – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

**2066 – MANUT. E MELHORIA DO SISTEMA TROCA-TROCA**

339030000000 (477) – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

**2230 – PROGRAMA DE DESNVOLVIMENTO – AGRICULTURA**

339030000000 (477) – Material de Consumo..... R\$ 29.900,00

339039000000 (497) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 19.900,00

**9999 – RESRVA DE CONTINGÊNCIA**

**9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

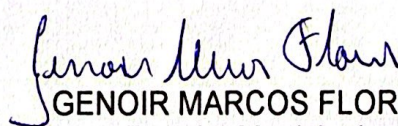
999999000000 (615) – Reserva de Contingência ..... R\$ 118.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
11 DE OUTUBRO DE 2024.

  
GENOIR MARCOS FLOREK,  
Prefeito Municipal.